

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE MANOEL ALBANO AMORA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	18/05/2026 10:21:33	Data da assinatura:	18/05/2026 10:22:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
18/05/2026

**DENOMINA DE MANOEL ALBANO AMORA O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) A SER CONSTRUÍDO NO
MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Manoel Albano Amora o Centro de Educação Infantil (CEI) a ser construído no município de Pacatuba, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 18 de maio de 2026.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar de Manoel Albano Amora o Centro de Educação Infantil (CEI) a ser implantado no Município de Pacatuba, no Estado do Ceará, em justa e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a preservação da memória, da cultura e da identidade histórica daquele município.

Nascido em Fortaleza, em 19 de outubro de 1915, Manoel Albano Amora cultivou, ao longo de sua existência, profundos laços afetivos, históricos e familiares com o Município de Pacatuba, terra que reconhecia como o berço de seus ancestrais e parte indissociável de sua própria identidade. Descendente de tradicionais famílias cearenses, dedicou significativa parcela de sua vida ao estudo, à valorização e à difusão da história e das tradições pacatubanas, tornando-se referência no resgate e na preservação do patrimônio cultural local.

Seu compromisso com Pacatuba transcendeu os vínculos sentimentais, materializando-se em relevantes contribuições intelectuais e institucionais, especialmente por meio de estudos e obras voltadas à memória do município, consolidando-se como importante incentivador da valorização histórica e cultural da região. Em razão de seu inestimável apreço pela cidade e dos serviços prestados à coletividade, tornou-se figura respeitada e reconhecida pela sociedade pacatubana, sendo lembrado pelo permanente empenho em fortalecer a identidade local.

Falecido em 1991, Manoel Albano Amora deixou um legado duradouro de dedicação à cultura, à história e ao fortalecimento dos valores cívicos e comunitários de Pacatuba, inscrevendo seu nome entre aqueles que contribuíram de forma significativa para a construção da memória coletiva do município.

A homenagem ora proposta adquire especial relevância por recair sobre um Centro de Educação Infantil, ambiente destinado à formação das futuras gerações e à construção dos primeiros valores de cidadania. Ao atribuir o nome de Manoel Albano Amora a uma instituição educacional, o Poder Público perpetua a memória de um homem cuja vida foi marcada pelo apreço ao conhecimento, pela valorização da educação, pelo compromisso com a cultura e pela preservação das raízes históricas de sua comunidade.

Dessa forma, diante da relevância de sua trajetória e das expressivas contribuições prestadas ao Município de Pacatuba, contamos com o imprescindível apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição, como forma de eternizar, de maneira justa e simbólica, o legado de um cidadão que tanto honrou a história e a identidade do povo pacatubano.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)